

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO DE CURITIBA – FORO CENTRAL
24ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE CURITIBA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL NO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CISM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PREVISTO NO ART. 7º, § 2º, DA LEI Nº 11.101/2005 – PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES E IMPUGNAÇÕES DE CRÉDITO NA VIA JUDICIAL.

PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS

Autos nº 0007697-80.2025.8.16.0194

CISM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. – em recuperação judicial
– CNPJ/MF: 03.210.574/0001-82, com sede à Rua Padre Anchieta, 2443, sala 13, sobreloja, Edifício Crystal Lake Center, Torre East Lake, Bigorrilho, Curitiba/PR, CEP 80.730-001.

O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 24ª Vara Cível e Empresarial Regional de Curitiba/PR, FAZ SABER aos credores e terceiros interessados que foi apresentada a Relação de Credores da Administradora Judicial nos autos de Recuperação Judicial nº 0007697-80.2025.8.16.0194, em cumprimento ao art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, o qual segue abaixo:

RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS		
NOME	CPF / CNPJ	VALOR
Adolfo Muller	574.348.679-49	R\$ 4.323,02
Alfeu Lindolfo Felicio Junior	010.556.569-52	R\$ 2.739,97
Amanda Pallu Vilas Boas	103.958.379-28	R\$ 4.889,23
Ana Carolina Taborda dos Santos Andrade	372.971.548-81	R\$ 1.060,04
Ana Claudia de Quevedo Silva	086.251.889-07	R\$ 928,27
Ana Claudia Missioneiro Perreira	070.838.949-06	R\$ 2.334,85
André Luis Rehbein Boza	075.097.489-33	R\$ 940,79
André Melchiorretto	037.662.859-63	R\$ 2.055,44
Anny Caroline de Farias Zanetti	093.048.799-06	R\$ 1.132,86
Bianca Lemes Macedo	046.606.289-30	R\$ 496,34
Bianca Luisa de Mattos Deppa Andreotti	087.243.149-51	R\$ 4.946,21
Blanda Ellen Sabino	118.596.739-70	R\$ 3.407,85
Bruna Espinola Hansaul	080.525.549-42	R\$ 281,91
Bruno Angelieri	800.277.939-82	R\$ 6.399,99
Camilla Chemure Scomasson	207.650.897-39	R\$ 297,09

Cleverson Aparecido Cataneo	025.045.239-12	R\$ 14.138,31
Denis da Silva Pinheiro	015.393.132-98	R\$ 2.410,64
Edwin Wily Schwarz	340.330.929-00	R\$ 4.497,55
Eliane Aparecida da Silva	020.118.579-29	R\$ 1.515,21
Eliane Kruger de Andrade Santos	079.245.669-61	R\$ 4.092,66
Elis Regina Szalbot	770.124.109-49	R\$ 1.592,95
Evandro Luiz Souza	126.745.164-98	R\$ 473,55
Felipe Hikary Nishiyama	394.535.808-64	R\$ 3.945,09
Flavia Caroline de Souza Nogueira	106.659.119-98	R\$ 1.862,60
Francesco Teston de Escobar	032.068.190-40	R\$ 4.282,38
Gabriel Rodrigues de Moura	089.065.389-52	R\$ 11.439,31
Guilherme Eduardo Marcondes Cordeiro	129.607.525-21	R\$ 350,40
Guilherme Henrique da Silva Urbano	100.335.939-65	R\$ 1.670,86
Hedimar Bubans	047.759.499-93	R\$ 8.344,19
Isabela de Sousa Cordeiro	108.448.209-62	R\$ 3.402,64
Italo Mendonça Braga	092.682.349-39	R\$ 101,60
Jessica Eloize de Souza	124.746.799-60	R\$ 875,19
José Rafael Nascimento Santos	109.106.279-08	R\$ 2.054,89
Julia de Oliveira Kotelok	096.027.469-39	R\$ 1.273,49
Kathrin Walkiria Schalcher	045.496.259-29	R\$ 1.618,07
Kevin Dozsa	085.825.849-89	R\$ 816,82
Kimberlly Santana da Silva	204.680.186-67	R\$ 193,20
Leticia Poletti Kukla	080.076.729-23	R\$ 210,17
Lucas Cardoso Gabardo	093.930.149-06	R\$ 2.161,68
Lucas Gabriel Boler Alves	154.450.495-94	R\$ 193,20
Luis Eduardo Ruivo Alves	227.653.988-79	R\$ 7.653,51
Maisa Pereira Domingues	145.921.353-57	R\$ 418,22
Mateus Maycon Miranda	102.953.949-94	R\$ 5.472,63
Matheus Leonardo Scheffer	096.034.479-94	R\$ 2.426,33
Melissa de Pontes Muller	106.715.719-07	R\$ 3.516,69
Monik Muniz Conrado	103.457.079-07	R\$ 2.877,25
Nicolas Ormeneze Pires	125.791.989-03	R\$ 4.245,86
Patrick Henry Franco	095.938.449-96	R\$ 3.993,08
Pedro Henrique Silva Ferreira	026.113.791-30	R\$ 3.660,33
Thais Aline dos Reis Pereira	125.791.989-03	R\$ 614,99
Thiago Klobitz Bollmann	048.433.859-56	R\$ 10.103,33
Victor Antônio Martins Barbosa de Figueiredo	022.126.992-47	R\$ 57,36
TOTAL DE CRÉDITOS TRABALHISTAS – CLASSE I		R\$ 154.790,09

RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS		
NOME	CPF / CNPJ	VALOR
Banco Bradesco S/A	60.746.948/0001-12	R\$ 1.709.608,09
Banco Santander (Brasil) S/A	90.400.888/0001-42	R\$ 865.000,00
Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	R\$ 1.117.905,83

Edsel Rolf Schwarz	221.826.329-72	R\$ 2.030.396,12
Egel Engenharia LTDA	17.212.089/0001-52	R\$ 471.881,07
Emecred Securitizadora S.A.	04.356.992/0001-45	R\$ 1.011.391,67
Geoazimute Sondagem e Topografia LTDA	20.972.810/0001-17	R\$ 68.275,91
Itaú Unibanco S/A	60.701.190/0001-04	R\$ 91.656,88
Jose Remidio Soto Quevedo	530.223.439-49	R\$ 130.447,23
Kaviak Engenharia Elétrica Telecom. LTDA	17.695.452/0001-38	R\$ 6.245,35
Pedro Alem Consultoria e Particip. LTDA	18.045.075/0001-54	R\$ 312.034,13
PPC Administradora de Bens Próprios LTDA	21.586.657/0001-52	R\$ 54.246,77
Procalc Engenheiros Associados S/S	81.454.985/0001-27	R\$ 399.877,20
Serra Verde Engenharia e Topografia LTDA	02.229.660/0001-74	R\$ 16.817,97
Suzana Matia Marafon Schwarz	818.709.909-78	R\$ 370.423,30
Vilmar Ermenio Wirmond	850.297.349-53	R\$ 112.034,24
TOTAL DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS – CLASSE III		R\$ 8.768.241,76

RELAÇÃO DE CREDORES EPP - ME - EIRELI		
NOME	CPF / CNPJ	VALOR
Ariane Guerra Nogueira dos Santos - Serviços de Engenharia Ambiental	32.801.125/0001-07	R\$ 18.690,74
C. J. Cordeiro Junior - Desenhos	11.715.551/0001-58	R\$ 12.155,28
EBPE Companhia Brasileira de Engenharia LTDA	23.869.757/0001-11	R\$ 42.424,64
KMA Serviços de Engenharia LTDA	32.819.967/0001-96	R\$ 5.646,41
Lucas G. M. Júnior - Desenhos	11.802.019/0001-78	R\$ 15.215,15
MBL Serviços LTDA	47.154.644/0001-06	R\$ 18.002,35
Pesquisa Administradora de Imóveis LTDA	00.190.844/0001-42	R\$ 21.452,19
Prohawk Projetos e Topografia LTDA	26.795.046/0001-38	R\$ 732.058,28
PSR Serviços de Engenharia LTDA	35.311.576/0001-54	R\$ 90.538,61
Singular System LTDA	02.441.011/0001-32	R\$ 8.264,12
Sociedade da Água Serviços Ambientais e Geotecnologias LTDA	80.821.440/0001-49	R\$ 21.890,42
T N Galeti Consultoria LTDA	57.549.717/0001-04	R\$ 80.956,77
TOTAL DE CRÉDITOS ME/EPP – CLASSE IV		R\$ 1.067.294,96

FICAM A RECUPERANDA, OS CREDORES, O MINISTÉRIO PÚBLICO E TERCEIROS INTERESSADOS ADVERTIDOS QUE, COM FULCRO NO ART. 7º, §2º, DA LEI Nº 11.101/2005, POSSUEM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, PARA DISTRIBUÍREM INCIDENTE DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO E/OU IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO POR DEPENDÊNCIA AOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0007697-80.2025.8.16.0194.

Alerta-se os credores e interessados que serão consideradas habilitações retardatárias aquelas que deixarem de observar o prazo legal previsto no art. 7º, §1º, da Lei nº 11.101/2005, as quais serão recebidas como impugnação na forma dos arts. 13 ao 15 da Lei nº 11.101/2005 (caso propostas antes da decisão judicial

de homologação do quadro-geral de credores) ou pelo procedimento comum (caso propostas após a homologação judicial do quadro-geral de credores), estando sujeitas ao recolhimento de custas, nos termos do art. 10, *caput* e §5º, da Lei nº 11.101/2005.

Por fim, adverte-se que para eventual impugnação ou habilitação de crédito de origem judicial, inclusive de créditos trabalhistas, é necessário que exista sentença líquida e exigível (com trânsito em julgado).

Para que todos possam fazer valer seus direitos, e ninguém no futuro possa alegar ignorância, passou-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Curitiba – Paraná, 26 de agosto de 2025.